



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO CEARÁ – AEAC
ASSOCIAÇÃO DE TODOS



Homologada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-CE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DO CEARÁ DO ANO DE 2018

1 Às dezessete horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sede do CREA-Ce,
2 sétimo andar, Sala Engenheiro Agrônomo Ézio do Nascimento e Silva, reuniram-se os
3 membros da Diretoria Executiva, Diretores de Departamento e Conselheiros para a Segunda
4 Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezoito, convocada na forma que dispõe seu Estatuto.
5 **01. PRESENCAS: 01.1) DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente **José Flávio Barreto de**
6 **Melo**, Secretário Geral **Francisco de Assis Bezerra Leite**, Primeiro Secretário **Silvando**
7 **Eugenio de Sousa** e Primeiro Tesoureiro **José Alcy Holanda Pinheiro**. **01.2) DIRETORES:**
8 **José Ferreira da Silva (Murilo)** e **Antonio Moreira Barroso Neto**. **02. AUSÊNCIAS**
9 **JUSTIFICADAS:** Vice-Presidente **Francisco José de Sousa**, Segundo Secretário **Eduardo**
10 **Queiroz de Miranda** e Segunda Tesoureira **Mailde Carlos do Rego**. **03. VERIFICAÇÃO DO**
11 **QUÓRUM E ABERTURA:** Agradecendo a participação de todos, o Presidente Flávio Barreto
12 deu por aberto os trabalhos, informando que a prestação de contas do XXX Congresso
13 Brasileiro de Agronomia ainda não foi concluída, acrescentando que tão logo tenha o relatório
14 em mãos, promoverá sua ampla divulgação. **04. LEITURA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO**
15 **ORDINÁRIA DE 2018:** Aprovada sem adequações. **05. FREQUENCIA DOS MEMBROS DA**
16 **DIRETORIA EXECUTIVA** – Após algumas considerações dos presentes, principalmente sobre
17 a pequena participação de alguns componentes, ficou acordado um maior rigor no registro de
18 presença e nas ausências não justificadas. Quanto à cobrança de quorum nas reuniões
19 ordinárias e extraordinárias, após consulta ao estatuto da AEAC, encontramos no Artigo 24 -
20 Alínea "f" que define as atribuições da Diretoria Executiva: "*Reunir-se em sessão ordinária, 2*
21 *(duas) vezes por mês, de preferência em semanas alternadas e, extraordinariamente, sempre*
22 *que se fizer necessário, por convocação do Presidente ou da maioria dos membros da Diretoria*
23 *Executiva, só podendo deliberar quando estiver presente a maioria absoluta de seus*
24 *componentes". **06. COMISSÃO DO MÉRITO REGIONAL (CMR) - CREA-CE** - O Presidente
25 Flávio Barreto se comprometeu a reenviar mensagem eletrônica para o Primeiro Secretário
26 Silvando Eugenio e este divulgar entre os demais membros deste colegiado. Foi solicitada aos
27 presentes a indicação de nomes para apreciação. **07. REPRESENTAÇÃO DA AEAC EM**
28 **CONSELHOS E OUTROS / ANO 2018** - O Presidente Flávio Barreto acusou o recebimento de
29 pedidos de alguns associados para também participarem das representações da AEAC junto a
30 outros colegiados. Foi informado que nossa entidade tem assento no Conselho Estadual de
31 Desenvolvimento Rural (CEDR), tendo o Presidente José Flávio Barreto de Melo como
32 Conselheiro Titular desde o dia dois de janeiro de dois mil e dezessete e o Vice-Presidente
33 Francisco José de Sousa como Conselheiro Suplente desde o dia doze de fevereiro de dois mil
34 e quinze. Segundo o Decreto Governamental Nº 28.880 de treze de setembro de dois e sete,
35 Artigo Sexto, Parágrafo nove "*O mandato dos conselheiros do CEDR será de 2 (dois) anos,*
36 *podendo ser renovado uma vez por igual período ou, no caso dos dirigentes das instituições*
37 *que o compõem, enquanto durar sua titularidade à frente das mesmas".* Também temos
38 representação junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), onde o Vice-Presidente
39 Francisco José de Sousa é o Conselheiro Titular e a colega Fátima Lorena Magalhães Ferreira a
40 Conselheira Suplente, ambos desde o dia cinco de janeiro de dois mil e treze. De acordo com a
41 Lei Nº 12.910 de nove de junho de mil novecentos e noventa e nove, Artigo quatro "Os*



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO CEARÁ – AEAC
ASSOCIAÇÃO DE TODOS



Homologada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-CE

42 *Conselheiros e seus suplentes terão mandato de 2 (dois) anos e serão designados pelo*
43 *Governador do Estado, através de indicação feita pelos dirigentes dos órgãos ou entidades*
44 *representadas, permitida a recondução por igual período”* **08. CALENDÁRIO DE REUNIÕES**
45 **ORDINÁRIAS** - Aprovado com encontros sempre nas primeiras e terceiras terças-feiras de
46 cada mês, exceção apenas para a do dia dois de maio, uma quarta-feira, justificada pelo
47 feriado do dia trabalho, com início às dezessete horas. **09. OUTROS ASSUNTOS:** **b) O**
48 **Secretário Geral Assis Bezerra** confirmou a sua intenção de proceder a uma triagem no
49 acervo da AEAC que se encontra em outra sala disponibilizada para nossa entidade. **b) O**
50 **Diretor do Departamento Técnico-Científico Antonio Neto** apresentou orçamento para
51 requalificação de nossa página digital, em torno de oitocentos reais, ficando a pendência para
52 retirada do “site” antigo. O Secretário Geral Assis Bezerra se prontificou a intermediar as
53 conversações com o antigo responsável, Sr. Sérgio Rocha. **c) O Secretário Geral Assis**
54 **Bezerra** ficou responsável para trabalhar a participação da Associação de Engenheiros
55 Agrônomos do Ceará nas comemorações do centenário da Escola de Agronomia junto ao
56 Presidente da Comissão dos Preparativos das Festividades, Engenheiro Agrônomo Francisco de
57 Assis Melo Lima. **10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar o Presidente Flávio
58 Barreto, deu por encerrada a Segunda Reunião Ordinária do ano de dois e dezoito,
59 agradecendo a todos pelos trabalhos, e para constar eu, Silvano Eugenio, mandei lavrar a
60 presente Ata que após lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

José Flávio Barreto de Melo _____
(Presidente)

Francisco de Assis Bezerra Leite _____
(Secretário Geral)

Silvano Eugenio de Sousa _____
(Primeiro Secretário)

José Alcy Holanda Pinheiro _____
(Primeiro Tesoureiro)

Antonio Moreira Barroso Neto _____
(Diretor Adjunto do Departamento Técnico-Científico)